DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quarta-feira, 18 de junho de 2025 - Edição nº 1550

SUMÁRIO

- ERRATA - Publicado no dia 18 de junho de 2025, na edição 1549 e página 77.

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2025.

- AVISO RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipupiara.ba.gov.br

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ipupiara – Bahia torna conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO da PULICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 003/2025, publicado no dia 18 de junho de 2025, na edição 1549 e página 77, autenticação: F35DBB64D0-60BF660B1E-568010B0EB-7C97AA048F, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

ONDE SE LÊ:

“

28	MELANCIA DESCRIÇÃO DETALHADA: REDONDA, GRAÚDA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. PRODUTO SELECIONADO, COM POLPA FIRME E INTACTA, MADURO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	9625	R$ 14,42	R$ 138.792,50

”.

LEIA-SE:

“

28	MELANCIA DESCRIÇÃO DETALHADA: REDONDA, GRAÚDA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. PRODUTO SELECIONADO, COM POLPA FIRME E INTACTA, MADURO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. NO MÍNIMO 7KG POR UND.	UND	9625	R$ 14,42	R$ 138.792,50

”.

Ipupiara, Bahia, 18 de junho de 2025

Vitor Leite Almeida
Agente de Contratação
Decreto nº 100/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipupiara.ba.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura de evento para a tradicional Festa de São João, no Município de Ipupiara/BA.

Contratado: 25.463.081 LUCIANO ARAUJO DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 25.463.081/0001-97

Prazo de Vigência: 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do contrato

Valor Total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipupiara.ba.gov.br

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ipupiara/Ba, 18 de junho de 2025.

Marcus Vinícius Rodrigues Moreno
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipupiara.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
CNPJ Nº 13.798.384/0001-81

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O Município de Ipupiara/Ba, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, relação dos habilitados e inabilitados ao credenciamento que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA SEDE DO MUNICIPIO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IPUPIARA – BAHIA, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no instrumento convocatório. Considerando o não atendimento ao disposto no item 17.5.1 do Edital de Convocação, a empresa 2000 PALACE HOTEL LTDA foi inabilitada no presente chamado. Autos à disposição na sede da Prefeitura. Não havendo interposição de recurso o processo será encaminhado à autoridade superior para ratificação/homologação. Vitor Leite Almeida – Agente de Contratação.

PESSOA JURÍDICA/FISICA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO
ODETE DURAES FILHA 01184864896	35.313.083/0001-53	HABILITADO (A)
AGOSTINHO TIAGO OLIMPIO SODRE	28.985.850/0001-05	HABILITADO (A)
2000 PALACE HOTEL LTDA	29.941.555/0001-10	INABILITADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
UMA NOVA HISTÓRIA